

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 138/2021

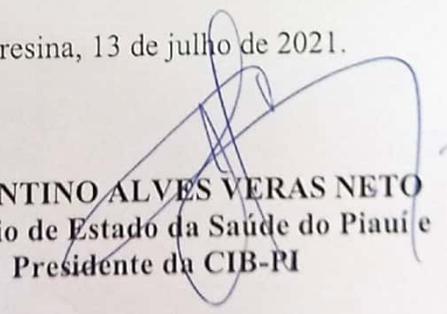
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

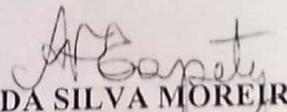
- a) Que a vacinação de lactantes já foi iniciada em outros Estados e inclusive em alguns municípios do Estado do Piauí;
- b) A Lei Estadual Nº 7.501, de 21 de maio de 2021;
- c) A manifestação do movimento "Mães Lactantes Unidas pela Vacina contra Covid 19".

RESOLVE:

1. Aprovar a vacinação de lactantes.
2. Aprovar a vacinação com os 30% dos Grupos Prioritários, da Resolução CIB-PI Nº 126/2021, de 08 de junho de 2021.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI